



RELATÓRIO E PARECER DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amajari

Responsável: David Soares de Souza

I - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

(Art. 74, inciso II da Constituição Federal)

Em atendimento às disposições constitucionais e às normas de controle interno aplicáveis à Administração Pública, procedeu-se à análise dos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao exercício de 2025, compreendendo o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

1.1 Gestão Orçamentária

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Amajari caracteriza-se pela dependência integral de transferências financeiras do Poder Executivo, não havendo arrecadação de receitas próprias.

A despesa orçamentária totalizou R\$ 1.924.640,70, correspondente a 99,99% da dotação atualizada (R\$ 1.924.645,39), evidenciando elevado grau de aderência entre o planejamento e a execução orçamentária.

Registra-se saldo residual de R\$ 4,69, considerado irrelevante sob a ótica material.

Adicionalmente, verifica-se a ocorrência de déficit orçamentário formal, típico das unidades dependentes de transferências, no montante de R\$ 1.924.640,70, devidamente compensado pelos repasses financeiros recebidos.

Conclusão Técnica:

A execução orçamentária observou os princípios da legalidade, eficiência e equilíbrio, não sendo identificadas distorções relevantes ou indícios de execução irregular da despesa pública.



1.2 Gestão Financeira

A análise do Balanço Financeiro evidencia:

- Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.924.645,38
- Despesas orçamentárias executadas: R\$ 1.924.640,70
- Receitas extraorçamentárias: R\$ 151.275,14
- Despesas extraorçamentárias: R\$ 145.711,84
- Saldo financeiro disponível ao final do exercício: R\$ 5.049,68

Observa-se equilíbrio entre ingressos e dispêndios, bem como adequada gestão das disponibilidades financeiras.

Os fluxos extraorçamentários, compostos majoritariamente por consignações e retenções legais, apresentam compatibilidade entre valores ingressados e pagos, não evidenciando retenções indevidas ou desvios.

Conclusão Técnica:

A gestão financeira encontra-se regular, com observância aos princípios da responsabilidade fiscal, controle de fluxo de caixa e correta execução das obrigações extraorçamentárias.

1.3 Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra:

- Ativo total: R\$ 56.765,38
- Passivo total: R\$ 16.510,91
- Patrimônio líquido: R\$ 40.254,47
- Superávit patrimonial do exercício: R\$ 40.426,38

Composição relevante:

- Disponibilidades financeiras: R\$ 5.049,68
- Créditos a recuperar (RGPS): R\$ 10.775,70
- Imobilizado: R\$ 40.940,00

A estrutura patrimonial demonstra consistência entre ativos e passivos, com resultado patrimonial positivo no exercício.



Não foram identificadas inconsistências relevantes quanto à classificação contábil, tampouco indícios de omissão de registros patrimoniais.

Conclusão Técnica:

A gestão patrimonial apresenta-se regular, refletindo adequadamente a posição econômico-financeira da entidade, em conformidade com as normas do MCASP.

II - IRREGULARIDADES COM DANO AO ERÁRIO

Após análise dos registros contábeis, financeiros e orçamentários, bem como dos controles internos disponíveis, **não foram identificadas irregularidades que tenham ocasionado dano ao erário** no exercício de 2025.

Conclusão Técnica:

Inexistem elementos que justifiquem a responsabilização de agentes públicos ou a instauração de procedimentos de ressarcimento.

III - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RESSARCIMENTO

(Arts. 3º e 4º da IN nº 006/2014)

Em razão da inexistência de dano ao erário, não houve necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao ressarcimento.

IV - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

(Art. 5º da IN nº 006/2014)

Não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no exercício, em virtude da inexistência de prejuízo ao erário ou de omissão no dever de prestar contas.

V - DELIBERAÇÕES DO TCERR ATENDIDAS

No exercício de 2025, todas as determinações recebidas foram devidamente atendidas dentro do prazo legal.



VI - DELIBERAÇÕES DO TCERR PENDENTES

Ao final do exercício, não foram identificadas deliberações pendentes de atendimento.

VII - CONCLUSÃO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em face dos exames realizados e considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência, este Controle Interno conclui-se que a gestão da Câmara Municipal de Amajari, no exercício de 2025, foi:

REGULAR

Principais pontos:

- Execução orçamentária com alta aderência ao planejamento
- Equilíbrio financeiro e controle adequado de caixa
- O resultado patrimonial foi superavitário;
- Não foram identificadas irregularidades com dano ao erário;
- Regularidade na aplicação dos recursos públicos

É o relatório e parecer.

Amajari/RR, 20 de março de 2026.

SAMIRA JAMINE SEME PEIXOTO
CHEFE DO CONTROLE INTERNO